



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 201/2025

AUTORIA: vereadoras Luiza Monteiro Boer e Alessandra Maldonado

Indicam, à Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal de Juína, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade da construção de uma Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência no município de Juína.

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal de Juína, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e extremamente sensível no município de Juína, que é a implantação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência. Trata-se de uma medida de proteção social essencial para garantir segurança, dignidade e apoio às mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade decorrente da violência doméstica e familiar.

O município já possui avanços importantes na rede de proteção, como a atuação da Patrulha Maria da Penha, a criação de uma Sala de Atendimento Especializado na Delegacia, além da formalização da Rede Mulher de Juína, composta por instituições do sistema de justiça, segurança pública, poder executivo, legislativo e sociedade civil. No entanto, mesmo com esses avanços, persiste a necessidade de um espaço próprio e adequado para o acolhimento temporário dessas mulheres e, quando necessário, de seus filhos.

A Casa de Acolhimento se faz especialmente necessária nos finais de semana, feriados e situações emergenciais, período em que aumentam os casos de violência e onde muitas vezes não há para onde essas mulheres recorrerem. Embora exista uma Casa de Passagem no município, ela não é suficiente nem adequada para atender, com a devida segurança e privacidade, a especificidade das mulheres em situação de violência.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, que analisem a viabilidade técnica e financeira para implantação deste serviço, fundamental para fortalecer a política pública de proteção às mulheres em Juína.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZA MONTEIRO BÖER

Data: 28/05/2025 08:42:35-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUIZA MONTEIRO BÖER

Vereadora

ALESSANDRA MALDONADO

Vereadora